ATA DA 37ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DO CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS GARANTIDORES DE RISCO DE CRÉDITO PARA MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO EDUCATIVO.

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às quinze horas, na Secretaria do Tesouro Nacional – Esplanada dos Ministérios, Ed. Anexo ao Bloco P, 1º andar, Ala A - Sala de Reuniões RII, em Brasília-DF, realizou-se a Trigésima Sétima Reunião, Extraordinária, do Conselho de Participação em Fundos Garantidores de Risco de Crédito para Micro, Pequenas e Médias Empresas e em Operações de Crédito Educativo - CPFGPME, regulamentado pelo Decreto nº 9.976, de 19 de agosto de 2019. Estiveram presentes à reunião os seguintes integrantes do colegiado: o **Sr. Pedro Jucá Maciel**, representante do Ministério da Economia e presidente do CPFGPME, o **Sr. Rodrigo Leandro de Moura**, suplente, representante do Ministério da Economia, e a **Sra. Sheila Ribeiro Ferreira**, suplente, representante da Casa Civil da Presidência da República. Ademais, estiveram presentes os Srs. Daniel de Araujo e Borges, Cristiano Beneduzi, Guilherme Furtado de Moura e João Alberto Travassos Evangelista, representantes da Secretaria-Executiva do CPFGPME e servidores da Secretaria do Tesouro Nacional - STN; os Srs. Rafael Cavalcanti de Araujo e Rodrigo de Castro Luz, servidores da Secretaria do Tesouro Nacional - STN; e as Sras. Cintia Lima Teixeira de Castro e Juçara Silva Santos e o Sr. Adriano Assis Matias, representantes da Caixa Econômica Federal - CAIXA, administradora do FGEDUC. **1. ABERTURA** – Verificado o quórum, o Sr. Pedro Jucá Maciel cumprimentou todos os presentes e deu início à Trigésima Sétima Reunião, Extraordinária, do Comitê de Participação. **2. ASSUNTOS GERAIS** – O Sr. Pedro Jucá iniciou recordando as deliberações da última reunião do colegiado e questionou a respeito da prestação de contas do FGEDUC do exercício de 2018. A Sra. Cintia informou que o motivo do atraso em submeter a prestação de contas ao Conselho de Participação foi a alteração que ocorreu na estrutura de governança da CAIXA. Anteriormente, a prestação de contas dos fundos era apreciada pelo Conselho Diretor, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração da CAIXA. Após alteração no Estatuto, que demorou algum tempo para ser aprovado, as prestações serão aprovadas apenas pelo Comitê de Fundos Governamentais e Loterias, que será segregada das demais áreas. Além disso, a Sra. Cintia informou que a prestação de contas continua a ser analisada pelo Comitê de Auditoria da CAIXA. Em relação ao prazo, a Sra. Cintia informou que a previsão é que a prestação de contas de 2018 seja apreciada pelo Comitê de Fundos Governamentais e Loterias no dia 17/02/2020 e submetida na sequência ao CPFGPME. O Sr. Pedro Jucá questionou também sobre a prestação de contas referente ao exercício de 2019. A Sra. Cintia informou que o documento está em elaboração, e ainda se encontra dentro do prazo previsto no Estatuto para a sua apresentação. **3. ATUALIZAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS PARA A EFETIVAÇÃO DAS HONRAS DEVIDAS PELO FGEDUC** - A Sra. Cintia informou que a Administradora solicitou essa reunião para reportar os andamentos em relação ao cronograma previsto para o pagamento de honras, que foi encaminhado por meio do Ofício nº 141/2019/SUFUS/GEFUS, de 11 de outubro de 2019, conforme solicitado pelo CPFGPME na última reunião. Antes de iniciar a apresentação da Administradora, o Sr. Rodrigo Luz questionou sobre o montante atual de provisão para o pagamento de honras. A Sra. Juçara informou que o fundo esse mês atingiu o *stop-loss previsto no estatuto* para o pagamento de honras, equivalente a 10% do valor total garantido pelo Fundo. Por esse motivo, o valor de honras não está mais sendo provisionado. Ainda segundo a Sra. Juçara, foi provisionado o montante total de R$ 6,1 bilhões. Ainda sobre a previsão de pagamento de honras pelo fundo, o Sr. Pedro Jucá lembrou que, em 2016, após uma análise por

amostragem, foram constatados contratos sem documentação suficiente para o pagamento de honras. Complementando a preocupação do Sr. Pedro Jucá, o Sr. Daniel Borges questionou se há algum normativo prevendo o trâmite para o pagamento de honras. A Sra. Juçara informou que esse trâmite estará descrito no Manual de Procedimentos Operacionais, que está em fase de elaboração em conjunto com o FNDE. Em relação à conformidade dos contratos no momento da solicitação de honras, os membros do Colegiado demonstraram preocupação com o tema e solicitaram que a CAIXA observe a conformidade dos contratos para o pagamento das honras. A Sra. Juçara complementou que, em relação à conformidade dos contratos, a auditoria externa, atualmente PricewaterhouseCoopers (PWC), efetua essa análise dos contratos. Os membros do CPFGPME solicitaram que a Administradora encaminhe o resultado da análise dos contratos realizada pela PWC no exercício de 2018. Em relação ao exercício de 2019, os membros do Colegiado solicitaram que a Administradora reforce com a PWC a necessidade de realizar essa avaliação de forma atenta e com o maior rigor. No que se refere ao cronograma previsto para o pagamento de honras, a Sra. Cintia apresentou as ações em andamento e as que já foram realizadas. Conforme relato da Sra. Cintia, a Política para Recuperação de Créditos Honrados foi concluída e encontra-se em apreciação pelas instâncias de governança da CAIXA, com prazo previsto para apreciação até 30/03/2020. Em relação à implementação dos sistemas SIFES e SIAPI, necessários para o viabilizar o pagamento das honras, houve atraso na implantação. Segundo informou o Sr. Adriano, responsável pela área de Arquitetura Tecnológica e Digital da CAIXA, esse item do cronograma está sendo tratado de forma prioritária pela área de atendimento de informática da empresa. Ainda segundo o Sr. Adriano, houve atraso devido ao problema grave ocorrido no sistema da CAIXA no final do ano passado. Devido à gravidade do problema, que colocou em risco parte da operação do sistema de crédito da empresa, houve necessidade de mobilizar esforços e alocar pessoal para regularizar o funcionamento do sistema. Passado esse problema, o Sr. Adriano informou que a previsão de entrega do desenvolvimento dos sistemas para a efetivação das honras é até o dia 15/02/2020, enquanto o prazo previsto para finalizar a homologação é até 15/04/2020. O Sr. Cristiano Beneduzi questionou se os contratos do agente financeiro Banco do Brasil também estariam incluídos no sistema SIAPI. A Sra. Juçara informou que esse cronograma é apenas para os contratos do agente financeiro CAIXA. A Sra. Cintia acrescentou que a empresa está tentando viabilizar uma solução para os contratos que não migraram. Outro ponto pendente do cronograma é a transferência dos recursos da garantia mínima do FNDE para o FGEDUC. Segundo a Sra. Juçara, a garantia mínima é uma taxa paga pelas mantenedoras, referente à sua parcela de riscos, que serão utilizados para recompor o fundo em caso de pagamento de honras. Atualmente esse recurso ainda está com o FNDE e ainda não se chegou a um acordo para a transferência deles para o FGEDUC. Segundo a Sra. Cintia, a transferência dos recursos não é impeditiva para iniciar o pagamento das honras, mas é necessária a definição da forma como ocorrerá essa transferência, para que conste no Manual de Procedimentos Operacionais. **4. DELIBERAÇÃO** - os membros do Comitê de Participação presentes, por unanimidade, resolveram: **(i)** quanto ao item 2, solicitar que a Administradora envide os esforços no sentido de encaminhar a prestação de contas do FGEDUC referente ao exercício de 2018; **(ii)** quanto ao item 3, (a) recomendar que a Administradora tome todas as providências necessárias para garantir a conformidade da base de contratos honrados, inclusive avaliando solicitar junto aos agentes operador e financeiro detalhamento sobre quais procedimentos estão sendo adotados por eles para garantir a segurança e a fidedignidade das informações e contratos relativos aos financiamentos; e (b) solicitar que a Administradora encaminhe para

conhecimento do CPFGPME o resultado da análise dos contratos realizada pela PWC referente ao exercício de 2018, e que solicite que a PWC realize essa avaliação para o exercício de 2019 com a maior diligência possível. **5. ENCERRAMENTO –** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 37ª Reunião, Extraordinária, do Conselho de Participação em fundos garantidores de risco de crédito para micro, pequenas e médias empresas e em operações de crédito educativo.

PEDRO JUCÁ MACIEL
Ministério da Economia
Presidente

RODRIGO LEANDRO DE MOURA
Ministério da Economia
Suplente

SHEILA RIBEIRO FERREIRA
Casa Civil da
Presidência da República
Suplente